



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Sexta-Feira, 05 de Abril de 2013 – Ano I – Edição 6 – Nova Cruz/RN*

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA**

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 150/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

CONSIDERANDO o parecer jurídico 001/2013 proferido em atendimento a consulta formulada pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular o despacho S/N, proferido em 23/08/2012 nos autos do processo administrativo 113/2012.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 25 de fevereiro de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 151/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

CONSIDERANDO o parecer jurídico 001/2013 proferido em atendimento a consulta formulada pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular o despacho S/N, proferido em 12/12/2012 nos autos do processo administrativo 130/2012.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 25 de fevereiro de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 152/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

CONSIDERANDO o parecer jurídico 001/2013 proferido em atendimento a consulta formulada pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular o despacho S/N, proferido em 12/12/2012 nos autos do processo administrativo 158/2012.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 25 de fevereiro de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 153/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe

autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

CONSIDERANDO o parecer jurídico 001/2013 proferido em atendimento a consulta formulada pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular o despacho S/N, proferido em 12/12/2012 nos autos do processo administrativo 163/2012.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 25 de fevereiro de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 154/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e a força do Art. 3º do Decreto Nº003 de 04/01/2001, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

**Representantes do Poder Executivo de Nova Cruz:**

**Titular:** Valéria Maria Vieira Arruda Câmara  
CPF: 074.870.884-72

**Suplente:** Miguel Rosa Filho  
CPF: 660.805.254-53

**Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:**

**Titular:** José Segundo Alves de Oliveira  
CPF: 778.103.844-49

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**Suplente: Edilene Ferreira Lázaro**  
CPF: 008.461.064-69

**Titular: Liziane Richelle Pinheiro**  
CPF: 061.649.124-74

**Suplente: Regina Maria Campos de Teixeira**  
CPF: 199.713.974-04

**Representantes dos outros segmentos da sociedade civil:**

**Igreja Católica:**

**Titular: Ivaneide Laurentino da Costa**  
CPF: 031.598.294-21

**Suplente: Gicélia Felícia Alves da Silva**  
CPF: 082.589.414-02

**Conselho Tutelar:**

**Titular: Grécia Maria Vieira**  
CPF: 443.747.987-49

**Suplente: Antonia da Silva Raimundo**  
CPF: 229.833.844-20

**Representantes dos Professores – SINTE/RN:**

**Titular: Albaniza Alves dos Santos**  
CPF: 538.253.654-67

**Suplente: Maria do Socorro de Lima**  
CPF: 234.980.404-78

**Titular: Antonio Barbosa**  
CPF: 261.417.444-00

**Suplente: Francinaldo Soares**  
CPF: 875.109.954-34

Art. 2º. O mandato do presidente e dos membros será de quatro anos.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 25 de fevereiro de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 155/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **RUBEM ARRUDA CÂMARA SOBRINHO**, para ocupar o cargo

de Sub-Coordenador de Eventos e Cerimonial do Gabinete Civil, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 156/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **SUZIANY LIMA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Arcelina Fernandes, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 157/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOÃO MARIA NUNES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções no Centro Administrativo Joanita

Torres Arruda Câmara, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 158/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a contar do dia 01 de março de 2013, a senhora **HEDJA LANNA BEZERRA DE OLIVEIRA**, do cargo de Assessora de Gabinete do Gabinete Civil.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 159/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de Sub-Coordenador de Agenda do Gabinete Civil.

Art. 2º. Nomear o senhor, **RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Sub-Coordenador de Projetos e Orçamentos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 160/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO**, para ocupar o cargo de Sub-Coordenador de Agenda do Gabinete Civil, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 161/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **EDUARDO HENRIQUE FÉLIX DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de Coordenador de Departamento de Estoque da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 162/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **SEVERINA CRISANTO DA COSTA**, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Márcio Marinho, de Nível III, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 163/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA SILVA DOMINGOS**, para ocupar o cargo de Diretora da Creche Municipal Serrote dos Bezerras de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-15.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 164/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ ROMUALDO BATISTA**, para ocupar o cargo de Sub-Coordenador dos Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 165/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **EDICELMA DA SILVA PINHEIRO**, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

## PORTARIA Nº 166/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **THIAGO VICENTE DA FONSECA**, para ocupar o cargo de Coordenador de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 167/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 168/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a senhora **MADILENE ANDRÉ DA SILVA**, do cargo de Coordenadora à Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Nomear a senhora **MADILENE ANDRÉ DA SILVA** para ocupar o cargo de Sub-Coordenadora de Artesanato da Secretaria Municipal de Assistência Social, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 169/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ARTHUR FELIPE DE OLIVEIRA MARTINS** para ocupar o cargo de Coordenador à Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria Municipal de Assistência Social, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 170/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ ALVES FEITOSA** para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 171/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **PEDRO CAMILO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA Nº 172/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a senhora **JOELMA FELIX DE OLIVEIRA**, do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Nomear a senhora **JOELMA FELIX DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Sub-Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de março de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

**LICITAÇÕES****GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 08/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN. Contratada: **Frigorífico J Oliveira Ltda. CNPJ: 13.005.287/0001-94**. Objeto: Fornecimento de produtos merenda escolar. Base legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexadas ao processo administrativo. Dotação: 33.90.30 Fonte: 100/181. Data: 03 de abril de 2013. Valor: R\$ 12.662,00 (Doze mil seiscentos e sessenta e dois reais).

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 09/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN. Contratada: **Supermercado Catolé Ltda. CNPJ: 03.022.508/0001-89**. Objeto: Fornecimento de produtos merenda escolar. Base legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexadas ao processo administrativo. Dotação: 33.90.30 Fonte: 100/181. Data: 03 de abril de 2013. Valor: R\$ 10.592,09 (Dez mil quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos).

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz  
EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

JOÃO SEVERINO DA CUNHA

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**SECRETÁRIA**

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

**MEMBROS**

LENILSON DA CUNHA LIMA  
SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO